



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

1ª VARA DA FAZENDA
COMARCA DE CRICIÚMA

PORTARIA Nº 007/2015

A DOUTORA ELIZA MARIA STRAPAZZON, Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda da Comarca de Criciúma, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO os incêndios ocorridos no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Criciúma em 27/05/2015 e 07/06/2015;

CONSIDERANDO a impossibilidade dos Procuradores do Município de Criciúma de acessarem as instalações do prédio da Prefeitura para atender às partes, assim como dar cumprimento aos prazos processuais naqueles processos em que o Município de Criciúma é parte;

CONSIDERANDO a portaria nº 05/2015 que deferiu a suspensão dos prazos processuais por 15 (quinze) dias, contados a partir de 27/05/2015;

CONSIDERANDO o teor do ofício/PG/EM nº 24/2015 que requereu a dilação dos prazos por mais 15 (quinze) dias;

RESOLVE:

Pela presente, SUSPENDER os prazos processuais a partir de 12/06/2015 (inclusive), em continuação ao prazo de suspensão deferido na portaria nº 05/2015, até 26/06/2015, para ambas as partes, em todos os processos em que o Município figure como parte, ressalvadas as medidas de caráter urgente, ficando mantidas as audiências já designadas.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Criciúma, 09 de junho de 2015.


Eliza Maria Strapazzon
Juíza de Direito